



PORTARIA Nº 153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores da educação municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal conceder férias, determinar rotinas administrativas, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativas de acordo com o interesse social e a conveniência da administração pública;

Considerando que todos estes servidores se encontram no período de gozo, com período aquisitivo completo;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos seguintes servidores lotados na Secretaria de Educação deste município:

1. ANA DE FÁTIMA CHAVES MAIA
2. ANTÔNIA GESULEIDE DE C. RODRIGUES
3. ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA BARROS
4. AUXILIADORA ZENI DE LIMA ALMEIDA
5. EDILENE FREIRE G. ALVES
6. EDNALDA SOARES PEREIRA DA SILVA
7. ELMA MARIA MAIA LIMA
8. ERICA ROSANE DA SILVA
9. FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
10. FRANCISCA ALEXANDRA F. OLIVEIRA



11. FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ
12. FRANCISCA FRANCINEIRE B. L. DE CASTRO
13. FRANCISCA VANDERLURDES DA SILVA E CASTRO
14. FRANCISCO DIASSIS DE FREITAS SILVA
15. FRANCISCO REGINALDO MARCELINO DA SILVA
16. JOSÉ AILTON DE CASTRO
17. JOSÉ LEQUIZELDO DE LIMA
18. JOSÉ LINDOMAR BESSA
19. JOSÉ MARIA DE BRITO
20. KÉRCIA DANUBIA F. BARBOSA
21. LUCIENE FREIRE DA SILVA PAIVA
22. LUZIA FLÁVIA BATALHA LEITE
23. LUZIA JUSCICLEIDE F. DE QUEIROZ
24. MANOEL RAFAEL DE SOUZA
25. MARCOS EVANGELISTA CARVALHO FERNANDES
26. MARIA ALZINEIDE DA COSTA FREITAS
27. MARIA APARECIDA DIAS DA COSTA
28. MARIA DAS GRAÇAS CHAVES DE QUEIROZ
29. MARIA DE FÁTIMA NAZÁRIO
30. MARIA DE LOURDES GRANJEIRO NERES
31. MARIA IVANDEILMA DE S. MARCELINO
32. MARIA RAIMUNDA DA SILVA BESSA
33. MARIA ROSÂNGELA F. DA COSTA
34. MARIA WBIRAZILDA SOARES FERNANDES SILVA
35. MARLENE MARTINS MAGALHÃES
36. MARIA LUCIGLEICE ALVES DE OLIVEIRA
37. NEURIBERG LEITE DA SILVA
38. OMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
39. OZILEIDE DE LIMA QUEIROZ
40. SUELEIDO CHAVES DA SILVA



Art. 2º – As férias concedidas terão prazo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal